



Município de
Presidente Olegário

Proc. Administrativo 7- 1.974/2026

De: Lídia B. - CP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/07/2026 às 16:27:28

Setores envolvidos:

ASSEA, CP, SMS, ET, PL, SMSCP

Rescisao imóvel E-multi - Jose Humberto

Lídia Braz

Coordenação de Compras

Anexos:

2_1_TERMOS_DE_ENTREGA_DE_CHAVES_E_RECEBIMENTO_DEFINITIVO_DO_IMOVEL.pdf

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E RECEBIMENTO DEFINITIVO DO IMÓVEL

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.606-40 doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, José Humberto Silva, CPF nº [REDACTED], doravante denominado LOCADOR, firmam o presente Termo de Entrega de Chaves e Recebimento Definitivo do Imóvel.

1. DO IMÓVEL

Imóvel situado à Rua Ilídio Araújo, Nº270, Bairro Centro, Presidente Olegário-MG.

2. DA VISTORIA E DAS ADEQUAÇÕES

O LOCADOR declara que realizou vistoria no imóvel após a conclusão das adequações executadas pelo LOCATÁRIO, incluindo a pintura do imóvel e os demais reparos necessários apontados durante a inspeção.

Após a vistoria, o LOCADOR declara que o imóvel foi devolvido em condições satisfatórias, estando de acordo com as obrigações assumidas pelo LOCATÁRIO, não havendo pendências ou exigências adicionais relacionadas ao estado de conservação do imóvel.

3. DA ENTREGA DAS CHAVES

Nesta data, o LOCATÁRIO entrega ao LOCADOR as chaves do imóvel, que as recebe de forma definitiva, retomando a posse direta do bem.

4. DO RECEBIMENTO

O LOCADOR declara que recebeu as chaves e retomou a posse do imóvel, sem apresentar ressalvas quanto às condições de devolução verificadas na vistoria realizada, dando por cumpridas as obrigações do LOCATÁRIO relativas à restituição do imóvel.

5. DO ENCERRAMENTO E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL

As partes declaram que o LOCADOR foi previamente comunicado acerca da disponibilidade do imóvel para vistoria e retirada das chaves a partir do dia 07 de julho de 2026, data estabelecida para a devolução do imóvel pelo LOCATÁRIO.

Fica ajustado entre as partes que o pagamento dos aluguéis será devido pelo LOCATÁRIO somente até o dia 07 de julho de 2026, data final da responsabilidade financeira pela utilização do imóvel.

A partir de 08 de julho de 2026, cessam as obrigações do LOCATÁRIO referentes ao pagamento de aluguel e à posse direta do imóvel, ressalvadas eventuais obrigações contratuais remanescentes que não estejam relacionadas à ocupação do bem.

Com a assinatura do presente Termo e a entrega das chaves ao LOCADOR, considera-se formalizada a devolução do imóvel, nos termos do Contrato de Locação nº 008/2025.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo.

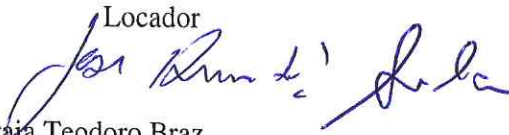
Presidente Olegário-MG, 07 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

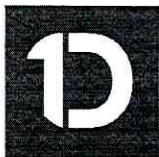
Lara Fernandes R. Ribeiro

**JOSE HUMBERTO
SILVA**

Locador



Testemunhas: André Carlos Gonçalves Ferreira e Lídia Cambraia Teodoro Braz



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E6C-1B55-2AD6-F917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ (CPF 127.XXX.XXX-11) em 07/07/2026 16:29:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE CARLOS GONÇALVES FERREIRA (CPF 129.XXX.XXX-08) em 07/07/2026 18:26:50
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 07/07/2026 19:18:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/2E6C-1B55-2AD6-F917>